



= COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL =

PARECER Nº 008/2026 -

APROVADO
EM: 06.04.2026
CMT/PA

REF. PROJETO DE LEI DA MESA DIRETORA Nº 002/2026.

A Comissão de legislação, justiça e redação final, no uso de suas atribuições regimentais na esfera administrativa desta Casa de Leis, em análise ao Projeto de Lei nº 002/2026, apresenta o presente Relatório, com as recomendações que lhe compõem, a saber:

I – PARECER DO RELATOR:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa de autoria do Vereador LAUDI JOSÉ WITECK, que **“Dispõe sobre a criação de cargo em comissão no âmbito da Câmara Municipal de Tucumã/PA e dá outras providências.”**

Competência para legislar aferida, redação escoreta, ausência de qualquer vício de constitucionalidade, logo, o referido projeto reúne todos os requisitos legais para ser pautado, discutido e votado pelo plenário desta Casa de Leis.

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo Municipal que dispõe sobre a criação de cargo em comissão de Assessor Técnico de Engenharia Civil no âmbito da Câmara Municipal de Tucumã/PA, fixando sua remuneração em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

No que se refere aos aspectos de juridicidade e técnica legislativa, verifica-se que a proposição não demanda reparos, encontrando-se em consonância



com a Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Quanto ao mérito, resguarda-se a liberdade de convicção dos parlamentares.

Diante do exposto, esta relatoria emite parecer favorável ao Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora nº 002/2026.

Este é o parecer.

Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2026.



LAUDI JOSÉ WITECK
RELATOR-CLJRF

Pelas Conclusões:



ADRIANO GONÇALVES PINHEIRO
PRESIDENTE-CLJRF



BRUNO DA SILVA COSTA
SECRETÁRIO-CLJRF